

Id:10EF21A15E9A132D



ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 04.837.534/0001-28
 RUA FILOMENA LOPES DOS SANTOS, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000
 VÁRZEA BRANCA - PI

Decreto nº. 01/2023.

VÁRZEA BRANCA/PI, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Câmara Municipal de Várzea Branca/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes ao Câmara Municipal de Várzea Branca/PI;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Câmara Municipal de Várzea Branca.

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado que o Gilberto Pereira dos Santos, Presidenta da Câmara Municipal de Várzea Branca, inscrito no CPF nº 129.702.218-10 e a Senhora Alessandra da Costa Soares Leal, Tesoureira da Câmara Municipal de Várzea Branca, inscrito no CPF sob o nº. 067.082.413-58, estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações nas Contas Correntes nº. 8478-6, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à Câmara Municipal de VÁRZEA BRANCA -, vinculada ao CNPJ nº 04.837.534/0001-28, até deliberação ulterior.

Art. 2º Os nomeados citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Branca/PI
 em 09 de janeiro de 2023.


 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC6478AE80A13



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. OBJETO: Serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica com ênfase em Direito Administrativo, para as Secretarias de Educação e Saúde. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 06 de janeiro de 2023. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa JOSÉ LUAN DE CARVALHO BEZERRA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.006.922/0001-03, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R\$ 8.000,00 (seis mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses. Publique-se.

Curral Novo do Piauí, 06 de janeiro de 2022.


 Abel Francisco de Oliveira Júnior
 Prefeito Municipal
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 038.030.583-40

Id:089B80CF2D5E0CDD



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
 Curral Novo do Piauí - PI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS: Nº 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011 e 012 /2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PI

CONTRATADO: CARLA DANIELE MACEDO LIRA, MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, JOSEFA DE JESUS LOPES MORAIS, GERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, ELIANA DE JESUS RODRIGUES, JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS GOMES,, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS GOMES (2), COLETA DE JESUS NASCIMENTO, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS GOMES (3), MARIA ESMERIANA DE MACEDO, MARIA ISABEL DE MACEDO CARVALHO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, FINDANDO EM 31/12/2023.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2023.

Id:13B5AC9219AE0983



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 Rua Amadeu Rodrigues, 85 - CEP 64645-000
 C.G.C. 00.860.058/0001-05

PORTARIA Nº 005/2023

Francisco Santos-PI; 05 de janeiro de 2023.

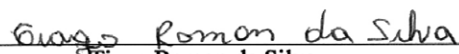
O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI, O SENHOR Tiago Ramon da Silva, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere e considerando as disposições contidas no art. 1º da Resolução nº 03/2001 de 27 de abril de 2011, bem como nos termos do art. 7º da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado à exclusividade da Servidora a Sra. Ana Gabriela Rodrigues, brasileira, casada, portadora do R.G 4.061.653 SSP-PI e CPF 075.024.113-64, residente e domiciliada na rua projetada 03, s/n - centro de Francisco Santos-PI. TESOUREIRA desta casa Legislativa, nomeado através da Portaria nº 001/2023, para juntamente com à Presidência da casa, realizar toda e qualquer movimentação da conta bancária nº 43.366-7 agência nº 3630-7, efetuar transferências, assinar cheques e ordens de transferências bancárias, fazer levantamentos periódicos, solicitar informações e documentação junto à instituição financeira, executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas ou impostas por Lei e/ou por Regulamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga toda e qualquer disposição contrária, produzindo seus efeitos legais a partir de 05 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


 Tiago Ramon da Silva
 Presidente